

CENTRO MISSEIS E AR.SUBMAR.ALM.LUIZ A.P.NEVES

Estudo Técnico Preliminar 46/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63125.000462/2026-88

2. Descrição da necessidade

O CMASM é a Organização Militar (OM) responsável pelo armazenamento, manutenção e distribuição dos armamentos inteligentes – mísseis, torpedos e afins – da Marinha do Brasil (MB). Uma destas munições inteligentes faz uso, para o seu recolhimento após a realização de exercício, de um conjunto de capacetes de proteção específicos, mostrados nas imagens abaixo.



Figura 1 - Capacete de vante



Figura 2 - Capacete de ré

Atualmente o CMASM conta com apenas uma unidade de cada um destes itens. A falta de redundância prejudica o planejamento de exercícios envolvendo a munição inteligente em questão; adicionalmente, em caso de dano às unidades existentes, a inexistência de pronta reposição impediria a realização de lançamentos de exercício, com prejuízos à capacidade operacional da MB.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Torpedos Pesados	Danianderson Castro da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar capacetes de proteção destinados ao recolhimento de munição inteligente após exercícios, observando requisitos mínimos de segurança, resistência mecânica e compatibilidade com os procedimentos operacionais atualmente adotados pelo CMASM.

Adicionalmente, os itens a serem adquiridos deverão apresentar conformidade com normas técnicas aplicáveis, garantir adequada durabilidade em ambiente operacional e possibilitar pronta substituição dos equipamentos existentes, assegurando a continuidade das atividades de instrução e adestramento.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com as orientações apresentadas pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, tentou-se priorizar “contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente” para a determinação do preço estimado. Contudo, como não foram encontradas contratações prévias, partiu-se para a pesquisa de preços com fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de capacetes de proteção adicionais, idênticos ou compatíveis com os atualmente utilizados, de modo a garantir redundância operacional no recolhimento da munição inteligente.

Com isso, assegura-se a continuidade das atividades de exercício e adestramento, mesmo em caso de indisponibilidade dos equipamentos existentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade das operações de recolhimento de munição inteligente de exercício sob responsabilidade do Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha (CMASM).

Atualmente, o CMASM dispõe de apenas um conjunto de capacetes de proteção específicos para essa atividade, composto por um capacete de vante e um capacete de ré. Tal condição não atende ao requisito mínimo de redundância operacional, essencial para garantir a disponibilidade contínua dos meios empregados nos exercícios.

A inexistência de unidades sobressalentes implica risco direto à execução das atividades, uma vez que eventuais avarias, desgastes ou indisponibilidades dos equipamentos atualmente em uso podem inviabilizar a realização de

lançamentos de exercício, com consequentes prejuízos ao adestramento e à capacidade operacional da Marinha do Brasil.

Dessa forma, a estimativa foi estabelecida de modo a prover redundância mínima, assegurar a continuidade das operações e mitigar riscos operacionais, sendo considerada adequada a contratação de 01 (um) conjunto adicional de capacetes, composto por:

- 01 (um) capacete de vante; e
- 01 (um) capacete de ré.

Assim, o quantitativo total a ser contratado corresponde a 02 (duas) unidades, suficientes para complementar a dotação existente e garantir maior confiabilidade e flexibilidade no planejamento e execução dos exercícios.

A definição do quantitativo observa critérios de razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa, alinhando-se às necessidades operacionais do CMASM sem gerar excedentes desnecessários.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 43.212,80

O valor estimado da contratação é de R\$ 43.212,83 (quarenta e três mil, duzentos e doze reais e oitenta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que se trata de um único item (um conjunto de capacetes), não se aplica o conceito de parcelamento da solução. Adicionalmente, opta-se por não exigir garantia contratual em razão do baixo valor e da reduzida complexidade do objeto, não se identificando riscos relevantes que justifiquem tal medida.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações já realizadas ou futuras que apresentam relação de afinidade com o objeto desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Embora a presente contratação não esteja prevista no planejamento anual, sua necessidade decorre de demanda superveniente, devidamente justificada pela manutenção da capacidade operacional e pela mitigação de riscos às atividades de exercício.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O benefício desta contratação é aumentar a capacidade da MB realizar exercícios com sua munição inteligente.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais advindos desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Aquisição é necessária e viável para o Departamento de Armas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Consulto possibilidade de prosseguir com a aquisição em tela.

DANIANDERSON CASTRO DA SILVA

Equipe de apoio